



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 033/2023

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para que seja providenciado um bom acesso às ruas do Bairro Mirante e colocar placas de identificação das ruas visando facilitar as entregas de encomendas e correspondência do Correios, no referido Bairro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se fez necessária, em atendimento a solicitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que através do Ofício nº 41477764/2023 – GEDIS-COPER-MG, fez algumas exigência para realizar a entrega em domicilio no Bairro do Mirante, sendo:

- Oferecer condições de acesso e de segurança ao empregado postal;
- Dispuserem de placas identificadoras do logradouro, instaladas pelo órgão Municipal responsável.

Diante disso, é de suma importância que estas providências sejam tomadas para que os moradores do Bairro Mirante possam ser beneficiados com as entregas em suas residências, facilitando assim o dia a dia dos moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 03 de agosto de 2023.

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora